



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 003/2020

Solicitante: INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Data da Solicitação: 20/10/2020

Pedido de Esclarecimento:

De: Leticia Braga <leticiaintegrasolucoes@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 16:00
Para: pmi.eficienciaoperacional@compesa.com.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Edital PMI Compesa nº003/2020
Anexos: Pedido de Esclarecimento 01 - COMPESA RMR - nº003.2020.pdf

À Comissão Especial de Avaliação e Seleção – PMI de Eficiência Operacional Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº
- 1º Andar, Sto Amaro, Recife/PE - CEP:50040-905
Referente ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 003/2020

Prezados,

Com os mais sinceros cumprimentos, a empresa ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., vem, por meio deste, formular uma Pedido de Esclarecimento acerca do Edital, em anexo à este e-mail.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,
Leticia Braga.

Respostas ao Pedido de Esclarecimento:

- Q.01) Sim, entendimento correto;
- Q.02) Sim.

Recife, 27 de outubro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção



À Comissão Especial para PMI de Eficiência Operacional da RMR.
Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º Andar, Sto Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-905
Referente ao Edital Chamamento Público COMPESA Nº 003/2020

Senhores,

Com os mais sinceros cumprimentos, o consórcio formado pela empresa ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.711.044/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Loffler Gadelha, portador da cédula de identidade nº 170741989 SSP – CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.135.103-63, vem, por meio deste, formular um **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação ao disposto nos subitens 3.c) e 6.3 do EDITAL com referência à CP Nº 003/2020.

DOS ESCLARECIMENTOS

01] O item 3, em sua alínea c, do Edital diz que para fins deste PMI, apresenta o seguinte texto:

“c) demonstração, por meio hábil (atestados, contratos, declarações, dentre outros meios), de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;”

Entendemos que para a demonstração de experiência em projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, a apresentação de comprovação de execução de projetos em eficiência de perdas d'água e energia para o setor de água e saneamento, se encaixa na solicitação. Nosso entendimento está correto?

02] Já o subtitem 6.3., também do Edital, define o valor nominal máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem de um futuro certame licitatório, dentro dos objetos do presente EDITAL, onde para o:

- LOTE 1 (Localidades de Prazeres e Jordão): R\$ 438.987,41 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);

- LOTE 2 (Localidades de Alto do Céu e Dois Irmãos): R\$ 658.277,14 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos);
- LOTE 3 (Localidades de Olinda e Peixinhos): R\$ 558.578,14 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos);

Além disso, é de nossa interpretação, que é possível fazer estudos para todos os lotes e que o ressarcimento será a somatória dos ressarcimentos por lote aproveitado pela COMPESA, assim como, os prazos a serem atendidos por lote tem de ser atendidos respeitando a individualidade dos prazos. A comissão corrobora com a nossa interpretação?

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.



Eduardo Loffler Gadelha

Integra Soluções Empresariais

CPF: 434.135.103-63.